DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

www.novaindependencia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2
Licitações e Contratos 3
Inexigibilidade 3
Dispensas 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Independência, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Independência poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novaindependencia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Independência
CNPJ 44.430.429/0001-94
Rua Arthur Lino de Alencar, 01 - Centro
Telefone: (18) 3744-9990
Site: www.novaindependencia.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

Câmara Municipal de Nova Independência
CNPJ 55.752.042/0001-70
Rua Manoel José da Silva, 975 - Centro
Telefone: (18) 3744-1300
Site: www.cmnindependencia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Independência garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaindependencia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2024 - J

O Prefeito Municipal de Nova Independência, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Processo Seletivo Simplificado 02/2024, objetivando a posse na função pública para contratação temporária de Empregado Público, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, munidos dos documentos de habilitação, ***no prazo de 05 (cinco) dias***, contados da publicação deste Edital, para assumir o exercício da Função Pública.

PEB II - LÍNGUA PORTUGUESA / INGLÊS

Nº INSCRIÇÃO	PROFESSOR	RESULTADO
715872	ANA CLAUDIA LEONE	3º
715737	SANDRA CRISTINA DE LIMA	4º

1.1- A contratação dar-se-á mediante assinatura de contrato de prestação de serviço para exercer Função Pública entre o Município de Nova Independência e o Contratado.

1.2- O candidato convocado por este Edital deverá se apresentar na Prefeitura Municipal Departamento de Recursos Humanos, ***no prazo de 05 (cinco) dias***, contados da publicação deste Edital, munido da documentação abaixo descrita, para posse na função pública, sendo que nos casos das cópias xerográficas deverá apresentar o documento original, se solicitado, a qualquer tempo:

a) 01 fotos 3x4 (colorida e recente);

b) Certidão de Nascimento ou Casamento (xerox);

c) Certidão de Filhos menores de 14 (quatorze) anos (xerox);

d) Carteira de Identidade (xerox);

e CPF (xerox);

f) Título de Eleitor (xerox);

g) Carteira de Trabalho (xerox da página da foto e do seu verso) ou sua versão digital;

h) PIS ou PASEP (xerox);

i) Certificado de Alistamento Militar ou Dispensa para candidatos do sexo masculino (xerox);

j) Comprovante do nível de escolaridade exigido para a função se assim exigir o edital (xerox);

k) Comprovantes de registro e de regularidade junto ao órgão de classe se assim exigir o edital (xerox);

l) Comprovante de residência atualizado (xerox);

m) Declaração de acumulação legal ou não de cargos (Original – Modelo padrão), que será preenchido no Departamento de Recursos Humano;

n) Exame Médico Aso Admissional, emitido por médico do trabalho (original), exceto para os candidatos deficientes.

o) Número de Conta Bancária

1.3- O candidato convocado por este Edital que não comparecer no prazo e local estabelecido para a entrega dos documentos para efetivação da posse na função pública será automaticamente considerado desistente.

1.4- A vigência do contrato de trabalho será até 180(cento e oitenta) dias a partir da data de admissão, podendo ser prorrogado de acordo com autorização legal, e rescindido pelas partes, a qualquer tempo, nos termos das Leis Municipais vigentes e da legislação de regência do regime CLT.

Nova Independência/SP, 03 de fevereiro de 2025.

FERNANDO MACCHI SANTANA
Prefeito Municipal

.....

Licitações e Contratos

Inexigibilidade

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Fone/Fax: (18) 3744-9990

E-mail: licitacao@novaindependencia.sp.gov.br

Rua Arthur Lino de Alencar, nº 01 – Centro – CEP 16.940-000 – Nova Independência/SP

Processo Licitatório 05/2025 – Inexigibilidade 01/2025 – Ratificação – Objeto: Contratação da empresa **SUPERCAPITAL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**., estabelecida na Rua Benjamin Constant, nº 1009, Centro, Jacarezinho, PR, CEP 86400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 80.038.448/0001-06, para apresentação da atração artística "**Jair Supercap Show**", objetivando show artístico no dia 21 de março de 2025 em comemoração ao 60º Aniversário da cidade de Nova Independência, no valor total de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Base legal: inc. II, do art. 74, da Lei Federal 14.133/21. Nova Independência – SP, 03 de fevereiro de 2025. Fernando Macchi Santana. Prefeito.



Processo Licitatório 05/2025 – Inexigibilidade 01/2025 – Contrato Primitivo nº 06/2025 – Contratada: **SUPERCAPITAL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.** CNPJnº 80.038.448/0001-06 – Objeto: Contratação da empresa **SUPERCAPITAL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**., estabelecida na Rua Benjamin Constant, nº 1009, Centro, Jacarezinho, PR, CEP 86400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 80.038.448/0001-06, para apresentação da atração artística "**Jair Supercap Show**", objetivando show artístico no dia 21 de março de 2025 em comemoração ao 60º Aniversário da cidade de Nova Independência. Dotação Orçamentária: 02.04.03.13.392.0009.2043.3.3.390.39 – Ficha 158. Fonte 01 – Tesouro. Valor Total: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Vigência: 03/02/2025 A 02/05/2025

.....

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Fone/Fax: (18) 3744-9990

E-mail: licitacao@novaindependencia.sp.gov.br

Rua Arthur Lino de Alencar, nº 01 – Centro – CEP 16.940-041 – Nova Independência/SP

AUTORIZAÇÃO

FERNANDO MACCHI SANTANA, Prefeito Municipal de Nova Independência, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando a regularidade do processo supra, hei por bem de AUTORIZAR a aquisição de kit material escolar para o ano letivo de 2025, conforme Termo de Referência, nos termos do art. 75, inc. II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021, da empresa LOJÃO GUARAÇAÍ LTDA., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 18.240.441/0001-26, com sede na Rua João Machado, nº 197, Centro, CEP 16.980-000, na cidade de Guaraçaí, Estado de São Paulo, pelo preço de R$61.999,99 (sessenta e um mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72 da Lei 14.133/2.021.

Nova Independência, SP, 03 de fevereiro de 2025.

Fernando Macchi Santana
Prefeito Municipal